



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 77ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 03 DE OUTUBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e, por videoconferência, o desembargador eleitoral José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600106-75.2024.6.16.0014; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600131-65.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600420-90.2024.6.16.0088; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600175-41.2024.6.16.0036; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600139-72.2024.6.16.0141; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600278-14.2024.6.16.0015; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600255-71.2024.6.16.0014; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600424-58.2024.6.16.0014; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600187-45.2024.6.16.0007; RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600230-74.2024.6.16.0041; TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE 0600878-80.2024.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600118-21.2024.6.16.0166; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CIVEL Nº 0600017-65.2024.6.16.0042; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600025-31.2024.6.16.0175; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600060-77.2024.6.16.0114; RECURSO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600401-29.2024.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600350-56.2024.6.16.0029; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600334-95.2024.6.16.0096; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600092-54.2024.6.16.0091; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA COLETIVO Nº 0600220-46.2024.6.16.0068; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600108-90.2024.6.16.0096; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600111-10.2024.6.16.0140; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600178-43.2024.6.16.0182; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600217-91.2024.6.16.0068; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600130-28.2024.6.16.0136; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600336-89.2024.6.16.0088; RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600487-97.2024.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600163-70.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600161-03.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600160-18.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600159-33.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600164-55.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600165-40.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600166-25.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600162-85.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600158-48.2024.6.16.0054; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600066-79.2024.6.16.0051; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600136-41.2024.6.16.0134; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600121-19.2024.6.16.0087; RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA Nº 0600037-57.2024.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CIVEL Nº 0600637-27.2024.6.16.0091; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600367-72.2024.6.16.0068; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600358-13.2024.6.16.0068; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600178-32.2024.6.16.0121; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600094-31.2024.6.16.0121; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600241-33.2024.6.16.0032; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600237-93.2024.6.16.0032; RECURSO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600321-75.2024.6.16.0006; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600298-32.2024.6.16.0006; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600157-14.2024.6.16.0038; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600082-33.2024.6.16.0051; AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600849-30.2024.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600219-05.2024.6.16.0119; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600412-86.2024.6.16.0194; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600189-47.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600201-61.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600190-32.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600191-17.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600195-54.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA COLETIVO Nº 0600200-76.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600193-84.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600504-42.2024.6.16.0072.

No julgamento do processo, RECURSO ELEITORAL NO DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS Nº 0600119-52.2024.6.16.0086, presidência do desembargador Luiz Osório Moraes Panza e ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA Nº 0600020-23.2024.6.16.0041

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: MARLY DE FATIMA RIBEIRO

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

RECORRIDO: JUÍZO DA 041ª ZONA ELEITORAL DE LONDRINA PR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**Decisão:** A unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator originário, que declara voto.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600318-64.2024.6.16.0154

PROCEDÊNCIA: PAIÇANDU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: TARCISIO MARQUES DOS REIS

RECORRENTE: PAIÇANDU NO RUMO CERTO  
[ PODE/PL/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) ] -  
PAIÇANDU - PR

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGBI

ADVOGADO: BRUNO CESAR PIOVEZAN

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: BRUNO GABRIEL FERREIRA

ADVOGADO: SARAH PEREIRA FIRMO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

RECORRIDO: TARCISIO MARQUES DOS REIS

RECORRIDO: PAIÇANDU NO RUMO CERTO  
[ PODE/PL/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) ] -  
PAIÇANDU - PR

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGBI

ADVOGADO: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: BRUNO CESAR PIOVEZAN

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: BRUNO GABRIEL FERREIRA

ADVOGADO: SARAH PEREIRA FIRMO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

**Decisão:** Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 04.10.2024. Sustentação oral dos advogados Vitor Jose Borghi, Guilherme de Salles Gonçalves e Gustavo Swain Kfouri.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600440-38.2024.6.16.0070**

**PROCEDÊNCIA:** MARUMBI/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

**RECORRENTE:** ERICA CRISTINA DA COSTA

**ADVOGADO:** PATRICIA PARRA

**RECORRIDO:** JUÍZO DA 070<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE JANDAIA DO SUL PR

**TERCEIRO INTERESSADO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - MARUMBI - PR - MUNICIPAL

**ADVOGADO:** GEVERSON HENRIQUE GOBETTI

**ADVOGADO:** ALFREDO TADEU CAMPOS

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600368-80.2024.6.16.0028**

**PROCEDÊNCIA:** NOVO ITACOLOMI/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

**RECORRENTE:** JESUEL DE OLIVEIRA

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - NOVO ITACOLOMI - PR - MUNICIPAL

**ADVOGADO:** LEANDRO SOUZA ROSA

**ADVOGADO:** ALUISIO HENRIQUE FERREIRA

**RECORRIDO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - NOVO ITACOLOMI - PR - MUNICIPAL JESUEL DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** LEANDRO SOUZA ROSA

**ADVOGADO:** ALUISIO HENRIQUE FERREIRA

**Decisão:** Julgamento suspenso pelo relator, com retorno para a sessão presencial do dia 04.10.2024. Sustentação oral dos advogados Aluisio Henrique Ferreira e Leandro Souza Rosa.

**RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600233-11.2024.6.16.0144**

**PROCEDÊNCIA:** AGUDOS DO SUL/PR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: CRISTIANO DE ASSIS DOS SANTOS**

**ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Mauricio Vitor Leone de Souza.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600431-48.2024.6.16.0144**

**PROCEDÊNCIA: AGUDOS DO SUL/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: CRISTIANO DE ASSIS DOS SANTOS**

**ADVOGADO: MAURI MUNHOZ DE CAMARGO FILHO**

**ADVOGADO: MARIA LUIZA LUIZ PIRES DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO**

**ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE**

**ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600159-20.2024.6.16.0026**

**PROCEDÊNCIA: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 RAPHAEL DIAS SAMPAIO PREFEITO**

**RECORRENTE: RAPHAEL DIAS SAMPAIO**

**ADVOGADO: ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA**

**RECORRIDO: ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**

**ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA**

**ADVOGADO: ALFREDO JOSE DE CARVALHO FILHO**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: MARIA ISABEL MONTEIRO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600180-51.2024.6.16.0137**

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: JAMAL ALI MOHAMAD ABOU FARES

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

**EMBARGADO: JUÍZO DA 137ª ZONA ELEITORAL DE MARINGÁ PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos infringentes, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600236-82.2024.6.16.0073**

PROCEDÊNCIA: VITORINO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: CLEUNICE LOURDES ROSANELLI PILZ

ADVOGADO: CLACIR ANTONIO SURDI

**EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600236-58.2024.6.16.0081**

**PROCEDÊNCIA:** MARIALVA/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

**RECORRENTE:** ONESIMO APARECIDO BASSAN

**ADVOGADO:** GABRIELA DE SOUZA FRAGA

**ADVOGADO:** MARLI GONZALEZ DE SOUZA

**ADVOGADO:** ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

**ADVOGADO:** MARCELO BUZATO

**ADVOGADO:** BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

**RECORRIDO:** JUÍZO DA 081<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE MARIALVA PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Orlando Moises Fischer Pessuti.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600125-74.2024.6.16.0081**

**PROCEDÊNCIA:** MARIALVA/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

**RECORRENTE:** EDGARD MARTINS ZUCOLI

**ADVOGADO:** AIRTON MARTINS MOLINA

**ADVOGADO:** JOSEMAR CAETANO

**ADVOGADO:** MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

**RECORRIDO:** JUÍZO DA 081<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE MARIALVA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Maurício Vitor Leone de Souza.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600138-73.2024.6.16.0081**

**PROCEDÊNCIA:** MARIALVA/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

**RECORRENTE:** CARLOS ALBERTO GAZIM

**ADVOGADO:** JOSEMAR CAETANO

**ADVOGADO:** AIRTON MARTINS MOLINA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

### RECORRIDO: JUÍZO DA 081ª ZONA ELEITORAL DE MARIALVA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600120-34.2024.6.16.0087

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CONSTRUINDO UM FUTURO JUNTOS [ PSB/PSD] - SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR

ADVOGADO: NATHALIA SANTOS DO NASCIMENTO

RECORRIDO: JOSE ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: ZEILLE MARIA DE OLIVEIRA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral da advogada Nathalia Santos do Nascimento.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600524-55.2024.6.16.0194

PROCEDÊNCIA: MATINHOS/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CIDADANIA - MATINHOS - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: SMARAGDA ELPIS SITIS BENTO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

RECORRIDO: JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

RECORRIDO: A LIBERDADE CONTINUA COM AMOR E PROGRESSO [ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)/PSB/MOBILIZA/PRTB/PDT] - MATINHOS - PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Fernando Gustavo Knoerr e manifestação oral do procurador regional eleitoral.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600525-40.2024.6.16.0194

PROCEDÊNCIA: MATINHOS/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: SMARAGDA ELPIS SITIS BENTO

RECORRENTE: CIDADANIA - MATINHOS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

RECORRIDO: GERSON DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)  
COMISSÃO PROVISÓRIA DE MATINHOS/PR

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

RECORRIDO: JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Fernando Gustavo Knoerr e manifestação oral do procurador regional eleitoral.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600271-40.2024.6.16.0009

PROCEDÊNCIA: CAMPO LARGO/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ALDO LUIZ CARNEIRO DE MELLO

ADVOGADO: JOAO MARCOS CAVALIN CUBA

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - CAMPO LARGO - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: SAMUEL CROZETA DO PARAIZO

TERCEIRO INTERESSADO: ALDO LUIZ CARNEIRO DE MELLO

ADVOGADO: JOAO MARCOS CAVALIN CUBA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto da relatora.

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600330-92.2024.6.16.0020

PROCEDÊNCIA: SANTANA DO ITARARÉ/PR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**RELATORA:** DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**RECORRENTE:** UNIDOS POR UM NOVO AMANHÃ [ PDT/PSD/REPUBLICANOS/PL ] - SANTANA DO ITARARÉ - PR

**RECORRENTE:** ELCIO JOSE VIDAL

**ADVOGADO:** CELSO ANTONIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

**RECORRIDO:** SANTANA NÃO PODE PARAR, O PROGRESSO CONTINUA [ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) /PP/MDB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) ] - SANTANA DO ITARARÉ - PR

**ADVOGADO:** KAYSA CHRYSTINE ROLIM VACILOTO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600586-95.2024.6.16.0194**

**PROCEDÊNCIA:** MATINHOS/PR

**RELATORA:** DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**RECORRENTE:** MARINA DAS GRACAS LUCAS

**ADVOGADO:** IZABELLA KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA

**RECORRIDO:** JUÍZO DA 194<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE MATINHOS

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600456-41.2024.6.16.0086**

**PROCEDÊNCIA:** MARILUZ/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

**RECORRENTE:** EDSON GREGORIO DA SILVA

**ADVOGADO:** FABIO HENRIQUE ALVES

**RECORRIDO:** PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO DE ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600412-48.2024.6.16.0045**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**PROCEDÊNCIA: PORTO BARREIRO/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**EMBARGANTE: SERGIO ROBERTO ANTUNES**

**ADVOGADO: FERNANDO QUEVEM CARDOSO MOURA**

**EMBARGADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO**

**ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR**

**ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO**

**EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos infringentes, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600179-96.2024.6.16.0030**

**PROCEDÊNCIA: PRUDENTÓPOLIS/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**RECORRENTE: GILVAN PIZZANO AGIBERT**

**ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES**

**ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK**

**ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA**

**ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO**

**ADVOGADO: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE**

**ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES**

**ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON**

**ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES**

**ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK**

**ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO**

**ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES**

**ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA**

**ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA**

**RECORRIDO: HONESTIDADE, FÉ E PROGRESSO[ PSD / PL / PP / REPUBLICANOS / AVANTE / PMB] PRUDENTÓPOLIS - PR**

**ADVOGADO: LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**ADVOGADO:** ERITON AUGUSTO POPIU

**RECORRIDO:** PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600399-68.2024.6.16.0071**

**PROCEDÊNCIA:** NOVA ESPERANÇA/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

**EMBARGANTE:** SANDRA MARA DA SILVA

**ADVOGADO:** MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE

**ADVOGADO:** JOSE GERONIMO BENATTI JUNIOR

**ADVOGADO:** JOSE GERONIMO BENATTI

**ADVOGADO:** JOSE EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** GUILHERME MALUCELLI

**EMBARGADO:** PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600065-03.2024.6.16.0049**

**PROCEDÊNCIA:** COLOMBO/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

**RECORRENTE:** CLAUDENIR RIBEIRO

**ADVOGADO:** ROOSEVELT ARRAES

**ADVOGADO:** PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

**RECORRIDO:** JUÍZO DA 049ª ZONA ELEITORAL DE COLOMBO PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600327-87.2024.6.16.0069**

**PROCEDÊNCIA:** FRANCISCO BELTRÃO/PR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE**

**RECORRENTE: ACELERA BELTRÃO [ REPUBLICANOS/PL/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) /AGIR/PSD] - FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ**

**ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS**

**ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI**

**ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI**

**ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU**

**RECORRIDO: ANTONIO PEDRON**

**RECORRIDO: MARIA DE LOURDES BERTANI**

**RECORRIDO: BELTRAO NO CAMINHO CERTO [ PP/PDT/MDB/PODE/PRD/NOVO/ PSB/UNIÃO/SOLIDARIEDADE] - FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**ADVOGADO: SEGIO SINHORI**

**ADVOGADO: PEDRO SINHORI**

**ADVOGADO: FERNANDO LUIZ CHIAPETTI**

**ADVOGADO: EWERTON LINEU BARRETO RAMOS**

**ADVOGADO: RODRINEI CRISTIAN BRAUN**

**ADVOGADO: HALLYNNE FRANCYELLE SPADA RANZAN**

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, fixando multa, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Dylliardi Alessi.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600163-38.2024.6.16.0097**

**PROCEDÊNCIA: FRANCISCO ALVES/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE**

**RECORRENTE: LIOMAR MENDES LISBOA**

**ADVOGADO: EPAMINONDAS CAETANO JUNIOR**

**ADVOGADO: JESSICA BISPO DOS SANTOS**

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

### RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600095-16.2024.6.16.0024

PROCEDÊNCIA: JACAREZINHO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: A MUDANÇA QUE A GENTE FAZ [ REPUBLICANOS/PP/MDB/ PODE/PL/UNIÃO/PSD] JACAREZINHO - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

RECORRIDO: SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: MICHEL DE SOUZA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Thiago de Araujo Chamulera.

### RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600216-89.2024.6.16.0106

PROCEDÊNCIA: CÂNDIDO DE ABREU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: TRABALHO! MAIS RESULTADO! [ PSD / REPUBLICANOS / MDB / UNIÃO / AVANTE] - CÂNDIDO DE ABREU - PR

ADVOGADO: LEANDRO COELHO

ADVOGADO: GABRIEL FREITAS SANTOS

ADVOGADO: KARINA RAFAELA HOMENIUK MENJON DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 HELOISA IVASZEK JENSEN PREFEITO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 MARCILIO FERMIANO ALBERTON VICE-PREFEITO**

**RECORRIDO: CÂNDIDO DE ABREU PARA FRENT E PARA O BEM TODOS[ PP / PL / SOLIDARIEDADE / PDT] C NDIDO DE ABREU - PR**

**RECORRIDO: MARCILIO FERMIANO ALBERTON**

**RECORRIDO: HELOISA IVASZEK JENSEN**

**ADVOGADO: ADRIANA MILDENBERGER**

**RECORRIDO: PROGRESSISTAS - CÂNDIDO DE ABREU - PR - MUNICIPAL**

**RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - CÂNDIDO DE ABREU - PR - MUNICIPAL**

**RECORRIDO: SOLIDARIEDADE - C NDIDO DE ABREU - PR - MUNICIPAL**

**RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600251-57.2024.6.16.0071**

**PROCEDÊNCIA: UNIFLOR/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE**

**RECORRENTE: UNIAO BRASIL - UNIFLOR - PR - MUNICIPAL**

**ADVOGADO: BRUNO HIDEO BELAFRONT NONAKA**

**ADVOGADO: GUSTAVO ROSA MATIAS**

**ADVOGADO: WILSON DE JESUS GUARNIERI JUNIOR**

**RECORRIDO: LORENA ALVES CARNEIRO**

**ADVOGADO: EDUARDO CARVALHO ANGELO MARIN**

**ADVOGADO: DANILO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600273-46.2024.6.16.0094**

**PROCEDÊNCIA: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE**

**RECORRENTE: PAULO RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**ADVOGADO:** EMMANUEL FABIO DOMINGUES GOMES

**RECORRIDO:** JUÍZO DA 094<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600763-85.2024.6.16.0153**

**PROCEDÊNCIA:** GENERAL CARNEIRO/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

**RECORRENTE:** O TRABALHO CONTINUA  
[ REPUBLICANOS/PP/PSD/PSB/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA  
(PSDB/CIDADANIA) ] - GENERAL CARNEIRO - PR

**ADVOGADO:** JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

**RECORRIDO:** EDVAR ROBSON PADILHA

**RECORRIDO:** ELEIÇÃO 2024 EDVAR ROBSON PADILHA PREFEITO

**RECORRIDO:** RENOVAÇÃO COM EXPERIÊNCIA: GENERAL CARNEIRO MELHOR PARA TODOS [ PDT/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) /MDB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) ] - GENERAL CARNEIRO - PR

**ADVOGADO:** LUIZ EDUARDO PECCININ

**ADVOGADO:** DYLLIARDI ALESSI

**ADVOGADO:** PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

**ADVOGADO:** JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

**ADVOGADO:** MARIA LUCIA BARREIROS

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Dylliardi Alessi.

**RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600418-58.2024.6.16.0044**

**PROCEDÊNCIA:** GUARAPUAVA/PR

**RELATORA:** DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**RECORRENTE:** UMA SÓ GUARAPUAVA[ PDT / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / PSB] - GUARAPUAVA - PR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 CELSO FERNANDO GOES PREFEITO

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JANAINA NAUMANN VICE-PREFEITO

RECORRIDO: JANAINA NAUMANN

RECORRIDO: CELSO FERNANDO GOES

RECORRIDO: GUARAPUAVA CADA VEZ MELHOR[ REPUBLICANOS / PP / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA) / PMB / NOVO / SOLIDARIEDADE/MDB] - GUARAPUAVA - PR

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentações orais dos advogados Luiz Eduardo Peccinin e Tailaine Cristina Costa de Andrade

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600648-94.2024.6.16.0143**

**PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 RENATO DA SILVA PREFEITO**

**RECORRENTE: CASCAVEL UNIDA E PRA FRENTE [ NOVO/PL/AGIR/PRD/ REPUBLICANOS/PSD] - CASCAVEL - PR**

**RECORRENTE: RENATO DA SILVA**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE  
ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN  
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA  
ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO  
ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE  
ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO  
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES  
ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS  
**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 EDGAR BUENO PREFEITO**  
**RECORRIDO: EDGAR BUENO**  
ADVOGADO: EVERTON SEIDLER  
ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT  
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES  
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI  
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK  
ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR  
ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR  
ADVOGADO: MICHELINE BUENO  
ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO  
ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES  
ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA  
ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES  
ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA  
ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK  
ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON  
ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES  
ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Cassio Prudente Vieira Leite.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600429-93.2024.6.16.0139**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: PONTA GROSSA EM PRIMEIRO LUGAR  
[ PDT/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) /FEDERAÇÃO  
BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) ] - PONTA  
GROSSA - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

RECORRIDO: MABEL CORA CANTO

RECORRIDO: SANDRA MARA CAMARGO QUEIROZ

RECORRIDO: MUDA PONTA GROSSA[ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA  
(PSDB/ CIDADANIA) / PP] - PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Redator designado. Vencido o relator originário, acompanhado do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça. Sustentações orais dos advogados Guilherme Salles Gonçalves e Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600421-  
19.2024.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**REDATORA DESIGNADA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI**

**RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA PREFEITO**

**RECORRENTE: ELEICAO 2024 SEBASTIAO MAINARDES JUNIOR VICE-PREFEITO**

**RECORRENTE: UMA NOVA CIDADE  
[ PODE/AVANTE/REPUBLICANOS/PL/  
PRD/DC/SOLIDARIEDADE/PSD] - PONTA GROSSA - PR PMB/**

**RECORRENTE: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

**RECORRENTE: SEBASTIAO MAINARDES JUNIOR**

**ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES**

**ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO**

**ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS**

**ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA**

**ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO**

**ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE**

**ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN**

**ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA**

**ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE**

**ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN**

**ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE**

**ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO**

**RECORRIDO: A FORÇA DA VERDADE [ UNIÃO/MDB] - PONTA GROSSA – PR**

**ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA**

**ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL**

**ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto da redatora designada. Vencido o relator originário, que declara voto. Sustentações orais dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Marcela Senise de Oliveira Martins.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600437-57.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SEBASTIAO MAINARDES JUNIOR VICE-PREFEITO

RECORRENTE: UMA NOVA CIDADE

[ PODE/AVANTE/REPUBLICANOS/PL/  
PMB/PRD/DC/SOLIDARIEDADE/PSD] - PONTA GROSSA - PR

RECORRENTE: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SEBASTIAO MAINARDES JUNIOR

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

RECORRIDO: A FORÇA DA VERDADE [ UNIÃO/MDB] - PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0601063-21.2024.6.16.0194

PROCEDÊNCIA: PONTAL DO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: MARCELINO AKYO KOBATA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**ADVOGADO: RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 194<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE MATINHOS PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600175-84.2024.6.16.0151**

**PROCEDÊNCIA: SULINA/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE**

**EMBARGANTE: ALMIR MACIEL COSTA**

**ADVOGADO: NAYARA SCHARDOSIN**

**ADVOGADO: ANDRESSA ZATT PERUZZO**

**ADVOGADO: FERNANDO QUEVEM CARDOSO MOURA**

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600336-79.2024.6.16.0156**

**PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA**

**EMBARGANTE: MEGA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**ADVOGADO: KHALIL VIEIRA PROENCA AQUIM**

**EMBARGADO: NENEU JOSE ARTIGAS**

**ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600171-75.2024.6.16.0077**

**PROCEDÊNCIA: ALVORADA DO SUL/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE**

**EMBARGANTE: PODEMOS ALVORADA DO SUL PR MUNICIPAL**

**ADVOGADO: RAFAEL FLAVIO DE MORAES**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

### EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

### RECURSO ELEITORAL NO DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS N° 0600119-52.2024.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: UNIAO BRASIL

RECORRENTE: CRUZEIRO EM BOAS MÃOS [ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) /MDB/PP/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) /PODE/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) ] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

ADVOGADO: FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS

ADVOGADO: RICARDO MARTINS JUNIOR

ADVOGADO: THAIS FERNANDES BRITO

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

RECORRIDO: O FUTURO É LOGO MAIS[ UNIÃO / PRD] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

**Decisão:** Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 04.10.2024. Sustentação oral dos advogados Luiz Eduardo Peccinin e Emma Roberta Palu Bueno.

### RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600060-79.2024.6.16.0081

PROCEDÊNCIA: MARIALVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

**RECORRENTE: ALVARO HENRIQUE BELOTTO DA SILVA**

**ADVOGADO: SIMONE YURIKO TANAKA**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 081ª ZONA ELEITORAL DE MARIALVA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600212-30.2024.6.16.0081**

**PROCEDÊNCIA: MARIALVA/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA**

**RECORRENTE: ALVARO HENRIQUE BELOTTO DA SILVA**

**ADVOGADO: SIMONE YURIKO TANAKA**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 081ª ZONA ELEITORAL DE MARIALVA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600232-57.2024.6.16.0166**

**PROCEDÊNCIA: CATANDUVAS/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA**

**RECORRENTE: EDUARDO RAFAEL HENQUE**

**ADVOGADO: VINICIUS BULIGON**

**ADVOGADO: AFONSO RICARDO RIBEIRO**

**ADVOGADO: ROBSON EDUARDO CHIOQUETTA ANTONIETTI**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 166ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVAS PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600266-27.2024.6.16.0006**

**PROCEDÊNCIA: ANTONINA/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE**

**RECORRENTE: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA- ANTONINA-PR-MUNICIPAL**

**ADVOGADO: LUCAS DE BARROS PELUSO**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

ADVOGADO: NAPOLEAO LUIZ PELUSO JUNIOR

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - ANTONINA - PR – MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

**RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600215-07.2024.6.16.0106**

PROCEDÊNCIA: CÂNDIDO DE ABREU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: TRABALHO! MAIS RESULTADO! [ PSD / REPUBLICANOS / MDB / UNIÃO / AVANTE] - CÂNDIDO DE ABREU - PR

ADVOGADO: GABRIEL FREITAS SANTOS

ADVOGADO: LEANDRO COELHO

ADVOGADO: KARINA RAFAELA HOMENIUK MENJON DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 HELOISA IVASZEK JENSEN PREFEITO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 MARCILIO FERMIANO ALBERTON VICE-PREFEITO

RECORRIDO: CÂNDIDO DE ABREU PARA FRENTE E PARA O BEM TODOS[ PP / PL / SOLIDARIEDADE / PDT] - CÂNDIDO DE ABREU - PR

RECORRIDO: HELOISA IVASZEK JENSEN

RECORRIDO: MARCILIO FERMIANO ALBERTON

ADVOGADO: ADRIANA MILDENBERGER

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600375-65.2024.6.16.0192**

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA BRAVIN

ADVOGADO: THIAGO PAIVA DOS SANTOS



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

### RECORRIDO: JUÍZO DA 192ª ZONA ELEITORAL DE MARINGÁ PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600337-64.2024.6.16.0156**

**PROCEDÊNCIA:** RIO BRANCO DO SUL/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

**RECORRENTE:** EDITORA FARIA LTDA

**ADVOGADO:** JOSE ARI NUNES

**RECORRIDO:** KARIME FAYAD

**ADVOGADO:** CARLA CRISTINE KARPSTEIN

**ADVOGADO:** SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

**ADVOGADO:** FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Julgamentos adiados para a sessão presencial do dia 10.10.2024:  
**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTA N° 0600134-90.2021.6.16.0000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0603166-69.2022.6.16.0000, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600420-82.2024.6.16.0026, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600183-61.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600175-84.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600170-62.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600191-38.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600184-46.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600169-77.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600186-16.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600171-47.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600189-68.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600196-60.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600177-54.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600174-02.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600194-90.2024.6.16.0054,** RECURSO ELEITORAL NA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 077 -2024

REPRESENTAÇÃO N° 0600178-39.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600193-08.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600190-53.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600188-83.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600192-23.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600185-31.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600195-75.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600182-76.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600179-24.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600172-32.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600187-98.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600180-09.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600181-91.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600173-17.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600176-69.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600357-07.2024.6.16.0075, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600172-77.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600173-62.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600174-47.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600175-32.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600176-17.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600177-02.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600178-84.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600179-69.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600180-54.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600168-40.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600284-13.2024.6.16.0147, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600167-55.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600068-18.2024.6.16.0029.

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 04.10.2024:  
RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600156-93.2024.6.16.0146,



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

Ata Presencial 077 -2024

Processos retirados de pauta: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL N° 0600020-23.2024.6.16.0041, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600096-90.2024.6.16.0156.

Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e dezesseis minutos do dia 03 de outubro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 03 de outubro de 2024.

**DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON**  
Presidente

**DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**  
Presidente em exercício